



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019**

Processo nº 034/2019.  
Dispensa nº 005/2019.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

**LOCADOR:**

**LEDOMARA MARIA APARECIDA ALVES**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Sete de Maio, nº 163, centro, inscrita no CPF sob nº 523.631.476-34, portador do RG nº MG 3518191 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 017/2019, firmado em 15/03/2019, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato e requerimento do Locador em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais), que fica reajustado para R\$ 883,33(Oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**



As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 01 de Abril de 2020.



---

**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito



---

**LEDOMARA MARIA APARECIDA ALVES**  
Locador